

ATA Nº 008/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia e Valdecir Dias de Moraes.

DA REUNIÃO:

Data: 05 de janeiro de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.814.969-1	ADEMAR GRIEP	08/12/2022 – 10:00
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
12	MARIPÁ	ERCA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 35/2022 (mov. 9), abaixo reproduzida:

NOTA TECNICA Nº 35 / 2022 - DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	Ademar Griep – CPF 023.857.309-52
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.841.969-1
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	08/12/2022 – 10h00min
		Lotes de Interesse:	12
		Endereço do Interessado	Rua Willi Barth nº 150. CEP 85.955-000 Maripá PR, Telefone (44) 9 9903-0823

ATA Nº 008/DELI/2023

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
12	Maripá	ERCA	89.840,00	R\$ 0,75	R\$ 67.380,00	Atende Integralmente o Edital
TOTAL				xxxxxx	R\$ 67.380,00	xxxxxxx

1. O interessado apresentou o pedido de credenciamento estabelecido no item 6.1 do Edital (Modelo 01 Pedido de Credenciamento), relacionados no ANEXO II (Fls. 5, mov. 2),

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

INTERESSADO - PESSOA FÍSICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, "a"	Comprovante de Inscrição no CPF	NÃO	X	X
Anexo II, Item 1, "b"	Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto	SIM	2, FLS. 2	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1, "c"	Prova de regularidade perante a Fazenda federal e Seguridade social	NÃO	X	X
Anexo II, Item 1, "d"	Certidão negativa de débitos trabalhistas	SIM	2, FLS. 7	05/06/2023
Anexo II, Item 1, "e"	Certidão negativa de insolvência civil	NÃO	X	X
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	NÃO	X	X

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça do interessado, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 35/2022 - DVLA e considerando as exigências contidas no edital as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** do **ADEMAR GRIEP**, haja vista o descumprimento do item 1, letras "a", "c" e "e", e do item 3 "a", do Anexo II, do edital.

ATA Nº 008/DELI/2023

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **12/01/2023**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, ou complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar os documentos abaixo listados, os quais serão objeto de nova análise pela Comissão:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF. Foi apresentado apenas o Comprovante de situação Cadastral no CPF;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal e Seguridade social (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/RelacaoCertidao>);
- c) Certidão negativa de insolvência civil (*equivalente à certidão Negativa de Falência*). Foi apresentada certidão negativa de distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
- d) Declaração de Sujeição ao Edital conforme **MODELO 03**.

Registra-se que após o recebimento do novo pedido ou dos documentos complementares será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Harisson Guilherme Françaia
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Valdecir Dias de Moraes
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn008.2022ADEMARGRIEP20PF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 05/01/2023 11:56 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 05/01/2023 11:19 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 05/01/2023 11:41 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.814.969-1** por: **Nara Thie Yanagui** em: 05/01/2023 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a23454a645761fde911cf96e08587841.